CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PÇ. CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083

GABINETE – VEREADOR CHISTIAN TANUS BAHIA PTB

INDICAÇÃO Nº 341 /2023

Ao Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** Ilma. Srª. Luiza Agostinho de Andrade, Secretária de Saúde, solicitando aderir a resolução SES MG 8753/2023.

A solicitação se faz necessária à Secretaria de Saúde adira à Resolução SES MG 8753/2023, a qual estabelece critérios claros para inscrição, habilitação e contemplação das obras das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em nosso município e em todo o estado de Minas Gerais. Essa adesão tem como objetivo possibilitar o recebimento de incentivos estaduais para o financiamento dessas unidades no ano de 2023.

Constatamos que há uma demanda significativa para a construção de UBS em diversos bairros de nosso município. Torna-se animador saber que o governo de Minas Gerais está disponibilizando incentivos para apoiar a execução dessas obras tão essenciais para a população.

A Resolução SES MG 8753/2023 estabelece critérios rigorosos, transparentes e justos para a seleção dos projetos de construção de UBS que poderão ser contemplados com os incentivos estaduais. Ao aderir a essa resolução, nossa cidade estará contribuindo para uma distribuição equitativa dos recursos e uma melhor gestão dos investimentos em saúde.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de mio de 2023.

Christian Tanus Bahia

Vereador PTB

A adesão aos critérios estabelecidos pela resolução resultará em uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, bem como proporcionará uma maior transparência na execução das obras das UBS. Além disso, essa adesão fortalecerá a cooperação entre os municípios e o estado, promovendo uma maior integração e sinergia nas ações de saúde em Minas Gerais.

Dessa forma, solicito encarecidamente que a Exma. Secretária de Saúde avalie com atenção a adesão à Resolução SES MG 8753/2023 e empreenda todos os esforços necessários para estabelecer critérios claros de inscrição, habilitação e contemplação das obras das UBS em nosso município. Essa medida será de extrema relevância para aprimorar os serviços de saúde prestados à população e contribuirá para o fortalecimento do sistema de saúde como um todo.

Agradeço a atenção dispensada a esta indicação e coloco-me à disposição para discutir e apoiar quaisquer ações relacionadas a este assunto.

.

Certo de vossa cordial atenção a nossa solicitação deixo meus sinceros votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de maio de 2023.

Christian Tanus Bahia

Vereador PTB